

# Edição Na 180 - Publicada em 10/02/2022

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

#### **PORTARIA**

**№** 151, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

**CONSIDERANDO** ainda o previsto no Ato-DPE/TO  $n^{\circ}$  546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins  $n^{\circ}$  5.016, de 21 de dezembro de 2017.

# **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
003/2022	21.0.000000821-	Gisele França de Carvalho Matrícula: 908652-8	Cinthia Gomes de Abreu Matrícula: 908312-0	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de clipping diário de mídia eletrônica (rádio e TV), impressa (jornais e revistas) e digital (sites e blogs), com apresentação de relatório mensal com o total de minutos, centímetros/coluna e linhas veiculados, bem como a mensuração dos impactos positivo, negativo e neutro das notícias nos diferentes veículos.  Ref.: Pregão Eletrônico nº 20/2021 Contratada: L C O Pereira - EPP.

**Art**. **2º** - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Art.4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

#### **ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal**, **Defensor Público Geral**, em 10/02/2022, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0621288** e o código CRC **E0750BE5**.

Assinatura de Publicação: xolif-gatig-hoges-minab-bakep-ketuc-savor-zeluf-tybob-vucyg-vofot-zegak-hyhab-zokyn-dipys-bifel-fixix

# GABINETE DO SUB-DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

# **PORTARIA**

# **№** 149, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

#### RESOLVE:

**Art.** 1° **SUSPENDER** em razão de extrema necessidade de serviço, o período 03/02/2022 a 08/02/2022, das férias do servidor **VINICIUS OLIVEIRA FRANCO DE SÁ,** Analista de Comunicação Social - Requisitado, matrícula nº 9082735, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 10/01/2022 a 08/02/2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 11/07/2022 a 16/07/2022.

**Art. 2**° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2022.

## GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

# PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 10/02/2022, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0621116** e o código CRC **2DA84736**.

Assinatura de Publicação: xocep-puvab-ronoc-tetaf-nakev-noduf-tipav-cigog-hetyt-cunyp-kinod-kumum-vuvam-lyhiv-dacys-sykib-rexix

# SUPERINTÊNDENCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

#### **PORTARIA**

# **№** 148, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, Publicado no DOE 5777, de 29 de janeiro de 2021.

**Considerando** que lhe compete coordenar as atividades dos Defensores Públicos do Tocantins, especificamente no tocante à supervisão dos Núcleos Especializados;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

# **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de Classe Especial **ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA** para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor - NUDECON, em razão das férias legais do titular, o Defensor Público de Classe Especial **RONALDO CAROLINO RUELA**, autorizadas por meio da Portaria 047/2022 (DODPE nº 167), referente ao exercício de 2022/1, no período de 09 a 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus

efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias de fevereiro de 2022.

# **DANILO FRASSETO MICHELINI**

Superintendente de Defensores Públicos



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, **Superintendente de Defensores Públicos**, em 10/02/2022, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0621224** e o código CRC **18F4E9CF**.

Assinatura de Publicação: xizef-sarot-vozys-ligem-finec-pezes-carid-vuvaz-bibih-rucir-rivec-tolyh-vucyg-pefov-kulip-bubos-bixix

# COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

# **EXTRATO DE EMPENHO**

**NOTA DE EMPENHO:** 2022NE00232

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI №. 21.0.000000238-8

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico № 26/2021 e a Ata de Registro de Preços nº

05/2021

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Distribuidora Floriano Eireli.

**OBJETO:** Aquisição de água mineral e vasilhames para água mineral destinados ao atendimento das necessidades de consumo dos membros, servidores e assistidos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 339030; **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.122.1143.2188;

**SUBITEM:** 07; **FONTE:** 1.500.0000000.

VALOR: R\$ 1.160,00 ( Hum mil e cento e sessenta reais)

**DATA DA EMISSÃO:** 08/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier**, **Gerente de Núcleo II**, em 10/02/2022, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0621217** e o código CRC **D3A32A06**.

Assinatura de Publicação: xemim-kelup-sebyf-difuc-lukis-mykic-pagop-suhas-hymel-pycun-kymul-pigac-covik-mizeg-rarav-fedub-soxax

## **EXTRATO DE EMPENHO**

**NOTA DE EMPENHO:** 2022NE00233

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº. 21.0.000000238-8

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico № 26/2021 e a Ata de Registro de Preços nº

05/2021

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Distribuidora Floriano Eireli.

**OBJETO:** Aquisição de água mineral e vasilhames para água mineral destinados ao atendimento das necessidades de consumo dos membros, servidores e assistidos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 339030; **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.122.1143.2188;

**SUBITEM:** 07 e 19; **FONTE:** 1.500.0000000.

**VALOR:** R\$ 3.495,00 (Três mil e quatrocentos e noventa e cinco reais)

**DATA DA EMISSÃO:** 08/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier**, **Gerente de Núcleo II**, em 10/02/2022, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0621219** e o código CRC **5ECA9D77**.

Assinatura de Publicação: xereg-sapev-hasoz-gygas-bivyg-bynom-botop-gydec-zeref-monol-nizob-lobot-gokih-tisic-menen-sefyh-gaxix

## **EXTRATO DE RESCISÃO**

PROCESSO ELETRÔNICO №: 17.0.000000876-1.

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIA: Mariana Pádua Floresta.

OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais,

culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA RESCISÃO: 10/02/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Estellamaris Postal - Defensora Pública-Geral.

Mariana Pádua Floresta - Voluntária.



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier**, **Gerente de Núcleo II**, em 10/02/2022, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0621185** e o código CRC **533B4ECE**.

Assinatura de Publicação: xilap-kipah-celoh-tebur-zicip-papag-babim-davoc-pekym-kebek-razeh-novar-cupat-zikun-gonep-ravyh-taxax

# **EXTRATO DE RESCISÃO**

**PROCESSO ELETRÔNICO** №: 17.0.000000876-1

**INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**VOLUNTÁRIO:** Pedro Ítalo Miranda Guerino.

OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais,

culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA RESCISÃO: 10/02/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Estellamaris Postal - Defensora Pública-Geral.

Pedro Ítalo Miranda Guerino - Voluntário.



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier**, **Gerente de Núcleo II**, em 10/02/2022, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0621186** e o código CRC **43C27168**.

Assinatura de Publicação desta Edição:

xelov-fecyz-dizuv-kamog-pevav-pukev-ruhiv-madyz-zahiv-robif-mydot-tozog-dubed-dypyf-sorav-cymoz-syxax

# A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

# Conheça as principais regras para ser atendido\*:

- Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar per capita (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo
  - \* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: www.defensoria.to.def.br/atendimento

# Controle social\*\*

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras\*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

\*\* Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018



